

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202306/0630
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal da Azambuja
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: Posição remuneratória correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, a que corresponde o conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores", pretendendo-se que venham a ser desenvolvidas as seguintes funções específicas: atuar em respeito pelas exigências específicas atribuídas por legislação específica ou por Regulamentos Municipais; elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos que incidam em trabalhos no domínio público municipal; elaborar pareceres, conceber estudos prévios, projetos base e de execução relativos às especialidades de edifícios (preferencialmente projetos de estabilidade e de instalações de redes prediais de água e esgotos) e a infraestruturas municipais, nomeadamente viárias, abastecimento de água e drenagens, cuja qualificação adequada seja Engenharia Civil de acordo com a Lei aplicável; elaborar PSS e PPGRCD no âmbito dos processos de empreitadas de obras públicas; elaborar Programas Preliminares ou Programas Base que definam os requisitos que o Dono de Obra pretende ver cumpridos na elaboração de Projetos, quando contratados a projetistas externos; efetuar a Gestão de Projetos, que consiste em verificar se os aspetos definidos em Programa Preliminar/ Programa Base estão a ser devidamente assegurados nas várias fases de entrega do Projeto; elaborar Mapas de Quantidades de Trabalhos, Orçamentos, Condições Técnicas, Memórias Descritivas e Peças Desenhadas no âmbito da preparação de processos para contratação de empreitadas; utilizar as ferramentas informáticas de trabalho nomeadamente: Gestão Documental, Autocad, Office e outro software específico para as especialidades acima descritas; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e proceder à análise e avaliação das respetivas propostas apresentadas, integrando júris de contratação pública; preparar os elementos necessários para lançamento de procedimentos de contratação de aquisição de bens e serviços; efetuar a gestão de empreitadas através de programas informáticos; integrar equipas de fiscalização, exercendo, ou não, a função de Direção; desempenhar a função de Coordenador de Segurança em Obra (e/ou em Projeto); preparar processos no âmbito de candidaturas a eixos de financiamento; integrar comissões de vistoria cuja obrigatoriedade legal exige que sejam executadas por engenheiro civil; acompanhar processos de fornecimento de bens e execução de prestações de serviços e fiscalizar o estrito cumprimento das Condições Técnicas em que se fundamentou a sua contratação; coordenar e efetuar a supervisão das equipas de trabalho de Obras por Administração Direta, rentabilizando as mesmas, de forma a dar cumprimento ao planeamento efetuado, com a maior eficiência e de forma a zelarem pela conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas que lhes estão adstritos; efetuar folhas de obra das atividades por administração direta, que contemple os custos com mão-de-obra, materiais e máquinas; elaborar relatórios sobre as atividades exercidas na via pública, pelas equipas de trabalho de Obras por Administração Direta; efetuar a coordenação logística de eventos promovidos, ou apoiados, pela CMA, no âmbito de atividade efetuada pelas equipas de trabalho de Obras por Administração Direta; fiscalizar obras particulares (edificação, demolição, alteração, ampliação); assegurar o controle sucessivo de obras particulares; integrar comissões de Vistorias para efeitos de utilização, de verificação das condições de salubridade e segurança, de determinação do nível de conservação do edificado; colaborar e articular as suas atividades com outros serviços, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e arquitetura, quer na elaboração de pareceres com diversos graus de complexidade, quer na coordenação e fiscalização na execução das obras de construção e urbanização; representar o serviço, sempre que solicitado, em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou instruções superiores; assumir a responsabilidade pela área da segurança e higiene no trabalho; colaborar com outros serviços da CMA; dar cumprimento a outras tarefas provenientes de deliberação, despacho ou determinação superior.

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Engenharia Civil

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Civil	Engenharia Civil

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Azambuja	2	Praça do Município, n.º 19	Azambuja	2050315 AZAMBUJA	Lisboa	Azambuja

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
 - b) Ser detentor(a) da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil;
 - c) Estar habilitado com Licenciatura em Engenharia Civil;
 - d) Inscrição válida na respetiva ordem profissional, como membro efetivo.

Dá-se preferência a quem detenha experiência profissional comprovada nas funções em referência.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rhrecrutamento@cm-azambuja.pt

Contacto: 263400407

Data Publicitação: 2023-06-20

Data Limite: 2023-07-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Tipo de Oferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP Carreira e categoria: Técnico Superior/ Técnico Superior
Área de atividade: Engenharia Civil Número de postos de trabalho: 2 Unidade Orgânica: Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais (DIOM) Remuneração: Posição remuneratória correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem 1. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES: O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, a que

corresponde o conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores", pretendendo-se que venham a ser desenvolvidas as seguintes funções específicas: atuar em respeito pelas exigências específicas atribuídas por legislação específica ou por Regulamentos Municipais; elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos que incidam em trabalhos no domínio público municipal; elaborar pareceres, conceber estudos prévios, projetos base e de execução relativos às especialidades de edifícios (preferencialmente projetos de estabilidade e de instalações de redes prediais de água e esgotos) e a infraestruturas municipais, nomeadamente viárias, abastecimento de água e drenagens, cuja qualificação adequada seja Engenharia Civil de acordo com a Lei aplicável; elaborar PSS e PPGRCD no âmbito dos processos de empreitadas de obras públicas; elaborar Programas Preliminares ou Programas Base que definam os requisitos que o Dono de Obra pretende ver cumpridos na elaboração de Projetos, quando contratados a projetistas externos; efetuar a Gestão de Projetos, que consiste em verificar se os aspetos definidos em Programa Preliminar/ Programa Base estão a ser devidamente assegurados nas várias fases de entrega do Projeto; elaborar Mapas de Quantidades de Trabalhos, Orçamentos, Condições Técnicas, Memórias Descritivas e Peças Desenhadas no âmbito da preparação de processos para contratação de empreitadas; utilizar as ferramentas informáticas de trabalho nomeadamente: Gestão Documental, Autocad, Office e outro software específico para as especialidades acima descritas; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e proceder à análise e avaliação das respetivas propostas apresentadas, integrando júris de contratação pública; preparar os elementos necessários para lançamento de procedimentos de contratação de aquisição de bens e serviços; efetuar a gestão de empreitadas através de programas informáticos; integrar equipas de fiscalização, exercendo, ou não, a função de Direção; desempenhar a função de Coordenador de Segurança em Obra (e/ou em Projeto); preparar processos no âmbito de candidaturas a eixos de financiamento; integrar comissões de vistoria cuja obrigatoriedade legal exige que sejam executadas por engenheiro civil; acompanhar processos de fornecimento de bens e execução de prestações de serviços e fiscalizar o estrito cumprimento das Condições Técnicas em que se fundamentou a sua contratação; coordenar e efetuar a supervisão das equipas de trabalho de Obras por Administração Direta, rentabilizando as mesmas, de forma a dar cumprimento ao planeamento efetuado, com a maior eficiência e de forma a zelarem pela conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas que lhes estão adstritos; efetuar folhas de obra das atividades por administração direta, que contemple os custos com mão-de-obra, materiais e máquinas; elaborar relatórios sobre as atividades exercidas na via pública, pelas equipas de trabalho de Obras por Administração Direta; efetuar a coordenação logística de eventos promovidos, ou apoiados, pela CMA, no âmbito de atividade efetuada pelas equipas de trabalho de Obras por Administração Direta; fiscalizar obras particulares (edificação, demolição, alteração, ampliação); assegurar o controle sucessivo de obras particulares; integrar comissões de Vistorias para efeitos de utilização, de verificação das condições de salubridade e segurança, de determinação do nível de conservação do edificado; colaborar e articular as suas atividades com outros serviços, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e arquitetura, quer na elaboração de pareceres com diversos graus de complexidade, quer na coordenação e fiscalização na execução das obras de construção e urbanização; representar o serviço, sempre que solicitado, em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou instruções superiores; assumir a responsabilidade pela área da segurança e higiene no trabalho; colaborar com outros serviços da CMA; dar cumprimento a outras tarefas provenientes de deliberação, despacho ou determinação superior. Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

2. PERFIL DE COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS: Lista de competências / Descrição Orientação para Resultados - Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas; Planeamento e Organização - Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência - Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções; Adaptação e Melhoria Contínua - Capacidade de se

ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica; Iniciativa e Autonomia - Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los; Comunicação - Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros; Trabalho de Equipa e Cooperação - Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa; Tolerância à pressão e contrariedades - Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. 3. REQUISITOS DE ADMISSÃO: a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; b) Ser detentor(a) da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil; c) Estar habilitado com Licenciatura em Engenharia Civil; d) Inscrição válida na respetiva ordem profissional, como membro efetivo. 4. OUTROS REQUISITOS: Fator preferencial: Dá-se preferência a quem detenha experiência profissional comprovada nas funções em referência. 5. LOCAL DE TRABALHO: Município de Azambuja 6. CANDIDATURA: Prazo de candidatura: 20 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). Formalização de candidatura: As candidaturas podem ser apresentadas em suporte eletrónico, para o email rhrecrutamento@cm-azambuja.pt, ou em suporte de papel para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, sob registo, com aviso de receção, mediante apresentação de formulário, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Azambuja, em https://www.cm-azambuja.pt/images/pdfs/RH/Mobilidades_Formulario_candidatura_2023.pdf?t=1686129955 O formulário deve ser acompanhado de: - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; - Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado, principalmente nas áreas relacionadas com o posto de trabalho objeto de recrutamento, e documentos comprovativos; e - Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação. Apresentação de candidatura: A candidatura poderá ser apresentada por uma das seguintes formas: a) Correio eletrónico, para o endereço rhrecrutamento@cm-azambuja.pt; b) Correio postal, registado com aviso de receção, para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja. Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato. O Município de Azambuja reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso se verifique que nenhum reúne o perfil exigido para o exercício das funções. Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras/intercategorias.

Observações

As candidaturas podem ser apresentadas em suporte eletrónico, para o email rhrecrutamento@cm-azambuja.pt, ou em suporte de papel para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, sob registo, com aviso de receção, mediante apresentação de formulário, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Azambuja, em https://www.cm-azambuja.pt/images/pdfs/RH/Mobilidades_Formulario_candidatura_2023.pdf?t=1686129955

O formulário deve ser acompanhado de:

- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado, principalmente nas áreas relacionadas com o posto de trabalho objeto de recrutamento, e documentos comprovativos; e
- Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação.

A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato.

O Município de Azambuja reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso se verifique que nenhum reúne o perfil exigido para o exercício das funções.

Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras/intercategorias.
